



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**PORTARIA N° 35/2022.  
DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE GRATIFICAÇÃO  
ESPECIAL A SERVIDOR(A)  
COMISSIONADO(A).***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 219 da Resolução n° 06, de 19 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Gratificação Especial de 100% (Cem por cento) sobre o vencimento base do(a) servidor(a) **LISLANE SANTOS ALVES**, portadora do RG. sob o n° 02.364.163-0/SSP-SE e CPF sob o n° 049.258.525-31, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário(a) Geral, Símbolo CCL-03, da Câmara Municipal de Capela/SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria n° 26/2022.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,  
Estado de Sergipe, em 1º de setembro de 2022.

**JOSÉ LOPES GAMA NETO**  
*Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE*